

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO CONABIO Nº 8, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Lista nacional de espécies ameaçadas de extinção.

A **Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 10.235, de 11 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 16 do Anexo da Portaria MMA nº 394, de 17 de agosto de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, e o que consta no processo administrativo 02000.006812/2021-27,

#### RESOLVE:

Art. 1º Concluir pela não objeção intersetorial colegiada quanto a proposta de Lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, conforme documentos disponíveis em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/comissao-nacional-da-biodiversidade/comissao-nacional-da-biodiversidade>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA BEATRIZ PALATINUS MILLIET**

Presidente da Comissão Nacional de Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Palatinus Milliet, Secretário(a)**, em 17/02/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855123** e o código CRC **B8F66B93**.